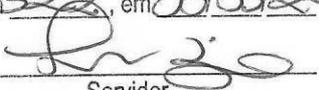




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3499/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2977</u> Página <u>322</u> , em <u>08/03/24</u>  Servidor
---

**SÚMULA:** Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede à Servidora Municipal **SUELEN APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, matrícula **6458**, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 26/05/2014 a 25/05/2019** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 11/03/2024 a 09/05/2024, totalizando 60 dias.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de março de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal